



De Sena

APOIO FINANCEIRO

PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RECREATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E A ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE FONTAÍNHAS - SEIÇA

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho do movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário os clubes, associações coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que, ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 17 de fevereiro de 2025, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e da Divisão de Ação Cultural;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente protocolo de comparticipação ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo.º 16 e artigo.º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.



Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: Associação Social e Cultural de Fontaínhas - Seiça, pessoa coletiva, com o NIPC 504 688 847, com sede na Estrada de Seiça, nº 5D, Freguesia de Seiça, 2435-251 Seiça, representado neste ato pela Presidente de Direção Natália Faria.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente protocolo visa regulamentar o apoio à atividade cultural, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento cultural ou do previsto no Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente protocolo de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento cultural no concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste protocolo de Apoio Financeiro decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2025**.

Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém ao **Associação Social e Cultural de Fontaínhas - Seiça** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do



presente Protocolo de Apoio Financeiro, corresponde ao valor de **2.865,50€**, e será paga em 1 (uma) tranche com o seguinte valor:

- **1ª Tranche** – 2.865,50€ (Dois mil e oitocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) em **abril 2025**

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente protocolo de apoio financeiro, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município;
- e) Na prática da sua atividade regular, as associações devem garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no fardamento, assim como em material de divulgação dos eventos ou iniciativas, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

ASANI



Cláusula 6ª

Incumprimento do Protocolo de Apoio Financeiro

O incumprimento do presente Protocolo de Apoio Financeiro pelo segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua participação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente Protocolo de Apoio Financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro ou outro documento que o venha a substituir assim como o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este Protocolo de Apoio Financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-001-2025/17-1 das grandes opções do plano para o ano 2025.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este Protocolo de Apoio Financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.



Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente Protocolo de Apoio Financeiro os documentos complementares:

- Relatório de Atividades 2024 e Plano de Atividades e Desenvolvimento Cultural 2025

Ourém, 10 de março de 2025

Pelo Primeiro Outorgante

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

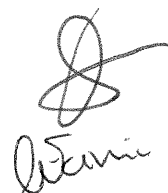
Pelo Segundo Outorgante

Natália Faria

ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL

DE FONTAÍNHAS DE SEIÇA

Plano de Atividades para o Ano 2025



MÊS	ATIVIDADE	DATA
Janeiro	XVIº Aniversário do Grupo de Cantares	12
	Ensaio do grupo de cantares e instrumentos	Semanal
Fevereiro	Ensaio do grupo de cantares e instrumentos	Semanal
	Festival das Sopas	16
Março	Baile Carnaval	01
	Ensaio do grupo de cantares e instrumentos	Semanal
Abril	XXVº Aniversário da Associação	06
	Ensaio do grupo de cantares e instrumentos	Semanal
Maio	Atividade mês maio - mãe - Caminhada	12
	Ensaio do grupo de cantares e instrumentos	Semanal
Junho	Festa dia da crianças	01
	Fogueira de São Pedro	28
	Ensaio do grupo de cantares e instrumentos	Semanal
Julho	Ensaio do grupo de cantares e instrumentos	Semanal
Agosto	Férias	
Setembro	Festa das vindimas	28
	Ensaio do grupo de cantares e instrumentos	Semanal
Outubro	Ensaio do grupo de cantares e instrumentos	Semanal
Novembro	Magusto	16
	Ensaio do grupo de cantares e instrumentos	Semanal

	Atuação grupo de cantares – Ferreira Zêzere	
Novembro	Magusto	16
	Ensaio do grupo de cantares e instrumentos	Semanal
	Atuação do grupo de cantares – Alqueidão da Serra	
Dezembro	Elaboração do Presépio	01
	Concerto de Natal	13
	Ensaio do grupo de cantares e instrumentos	Semanal

Assinaturas:

Presidente: Wania

Vice-Presidente: Patrícia Lago

Tesoureiro: [Assinatura]

Secretário: Patrícia

Vogal: Fernando / c/p



Relatório de contas 2023

Foi transacionado de 2022 para 2023, um saldo de **35.067,74€**.

Durante o ano realizaram-se receitas no valor de **20.100,45€** e despesas no valor de **11.376,68€**.

A Associação encerrou o ano com um saldo positivo de **8.723,77€**.

O bar registou um movimento de receitas brutas de **9.960,01€**, foram pagas de comissões o valor de **2.421,18€**, perfazendo um total de receitas de **7.538,83€**.

Recebeu-se de quotas o valor de **960,00€**.

Nos eventos realizados durante o ano obteve-se um saldo de **7.353,48€**.

Recebeu-se da cedência do salão, um total de **640,00€**.

De subsídios da Câmara e ajudas da junta recebeu-se o valor de **3.410,00€**.

Durante o ano, de pequenas receitas apurou-se o montante de **192,65€**.

Quanto a despesas, de manutenção e reparações foram gastos **245,90€**.

Água e Eletricidade, o total do ano foi **2.216,82€**, sendo de água, o valor de **659,31€** e de electricidade **1.557,51€**.

De impostos, pagou-se **368,74€**.

As despesas específicas das atividades tiveram um total de **8.293,01€**, separadas por, despesas de cozinha e bar, com o valor de **6.493,01€** e os pagamentos ao professor de música, no total de **1 800,00€**.

Outras despesas, somaram ao longo do ano o valor de **249,81€**.

No banco, tivemos juros bancários no valor de **5,49€** e despesas bancárias de **2,40€**.

O valor total de dinheiro no final de 2023 é de **43.791,51€**, que estão depositados no Banco Millennium BCP, à ordem **17.513,38€**, a prazo o montante de **24.444,33€** e em caixa o valor de **1.833,80€**.

Em suma, foi transacionado para o ano 2024, um saldo de **43.791,51€**.